Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 700/2026

RECEBIDO
10/11/2026

Dispõe sobre a aprovação da readequação do prazo de execução do projeto: Avançar: Pedagogia e estimulação precoce no fortalecimento do aprender, da APAE, referente Edital de n. 01/CMDCA/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.° 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, em especial o que consta nos seus artigos 90 e 91;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Edital de n. 01/CMDCA/2025, publicado em 28/08/2025, que dispõe sobre a seleção de projetos das organizações da sociedade civil/ não governamentais, relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município de Capivari de Baixo/SC, que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (FIA) de Capivari de Baixo/SC;

CONSIDERANDO o Decreto municipal n. 2054/2025, que dispõe sobre a regulamentação do FIA;

CONSIDERANDO o ofício de n. 62/2026 da APAE que solicitou a readequação do prazo do projeto: Avançar

Em reunião extraordinária de 10 de novembro de 2026, ata de n.º 368/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a readequação do **prazo de execução** no plano de trabalho do projeto: **Avançar: Pedagogia e estimulação precoce no fortalecimento do aprender da entidade APAE** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capivari de Baixo-SC, CNPJ: 01.780.789.0001 – 03, prorrogando o prazo de execução por mais 30 dias, estendendo sua vigência até novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único - Parágrafo único: Ofício n. 62/2026 da APAE de 30 de outubro de 2026 encontra-se em anexo.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALESSANDRA VIEIRA FRANCIONI SILVA
Data: 10/11/2026 12:55:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ivari de Baixo, 27 de abril de 2026.

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

Centro de Atendimento e Ensino Especializado ao Longo da Vida/CAESP
São Francisco de Assis e Centro de Reabilitação e Avaliação Diagnóstica
Avenida General Mendonça Lima, Nº. 399 - Centro
Capivari de Baixo - SC - CEP 88745-000
CNPJ: 01.780.789/0001-03
Fone: (48) 3623.0130 | E-mail: apaecapivari@hotmail.com

APAE
Capivari de Baixo - SC

Oficio n°62/APAE/2026

Ilma. Senhora
Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Cumprimentando cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a V.S.ª a readequação do prazo de execução do Plano de Trabalho do Projeto **"Avançar: Pedagogia e Estimulação Precoce no Fortalecimento do Aprender"**, cuja vigência está prevista para encerrar-se em outubro de 2026.

A presente solicitação justifica-se em razão do atraso na entrega dos painéis pelo fornecedor contratado, situação que impactou o cronograma de execução das atividades previstas no projeto, impossibilitando a conclusão integral das ações dentro do prazo inicialmente estabelecido.

Diante disso, solicitamos a prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias, estendendo sua vigência até **novembro de 2026**, a fim de possibilitar a entrega dos materiais e a conclusão das atividades previstas, assegurando o cumprimento dos objetivos propostos.

Reiteramos o compromisso desta entidade em executar integralmente as ações planejadas, zelando pela adequada aplicação dos recursos e pelo cumprimento da finalidade do projeto.

Desde já, agradecemos a atenção e compreensão, e reiteramos nossas considerações de estima e apreço em nome de toda a família APAEANA.

Capivari de Baixo, 30 de outubro de 2026.

Atenciosamente;

gov.br Documento assinado digitalmente
GASPAR OLIVEIRA ANTONIO
Data: 30/10/2026 10:36:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gaspar Oliveira Antônio
Representante Legal